



# Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 04 / 2025

RECEBEMOS

30 / 01 / 2025  
*Amorim*

Excelentíssimo Senhor

Fernando Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

**Roberto Carlos de Oliveira**, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

**QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA SITUADA A RUA FORTALEZA BAIRRO LIBERDADE.**

## JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação, trazida a mim pelos moradores da localidade visa dar maior usabilidade à praça que foi construída recentemente e hoje conta tão somente com bancos e espaço gramado.

Ressalta, que analisadas as variáveis, a comunidade local é composta por uma parcela significativa de adultos que realizariam o uso de tal equipamento para ampliar sua qualidade de vida, posto que não há no bairro Liberdade, no Bairro Santa Terezinha e nem no Bairro Geraldo Marques que são vizinhos próximos, nenhuma academia ao ar Livre para o uso popular.

RECEBEMOS

31 / 01 / 2025  
*Amorim*

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

Portanto é de suma importância que o Poder Executivo Municipal, receba o pedido e tome as devidas providências.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 30 de janeiro de 2024

**Roberto Carlos de Oliveira**  
**VEREADOR**